



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 130/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no Memo. nº 08/2007, de 31-1-2007,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **1-2-2007**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL**, Analista Judiciário, Oficial Especializado, FC 05, lotado no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de **17-7 a 14-8-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de fevereiro de 2007.

• ORIGINAL ASSINADO

**JÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente